



APE PREV



Mais conteúdo
previdenciário para **você!**



SUMÁRIO

PÁG. 03	EXPECTATIVAS DA APEPREV PARA 2026
PÁG. 04	PARANÁ PREVIDÊNCIA SUPERA R\$ 13 BILHÕES EM 2025
PÁG. 06	JUSSARAPREV SUPERA META ATUARIAL EM 2025 E LIDERA DESEMPENHO NO PARANÁ
PÁG. 07	DO COMPROMISSO À CERTIFICAÇÃO: A TRAJETÓRIA DE EXCELÊNCIA DO JARDIMPREV
PÁG. 08	GUAMIRANGA É MUNICÍPIO EXEMPLO NA REESTRUTURAÇÃO DO FUNPREV
PÁG. 09	IPPA INAUGURA NOVA SEDE EM PALHOÇA
PÁG. 10	ASTORGA : PIONEIRISMO EM EMPRÉSTIMO CONSIGNADO
PÁG. 11	IPSERV UBERABA : EXCELÊNCIA EM GESTÃO E A CONQUISTA DA CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II
PÁG. 13	A FISCALIZAÇÃO DOS RPPS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ: INOVAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO - POR ERICK VALENTIM E RAFAEL OLEGÁRIO
PÁG. 15	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO SERVIÇO PÚBLICO E OS IMPACTOS NOS RPPS - POR MURILO MACHADO
PÁG. 17	O FALECIDO VOLTOU, COMO FICA A PENSÃO POR MORTE? - POR BRUNO MARTINS
PÁG. 18	O TRIPÉ DA BOA GESTÃO NO RPPS: PROCESSOS, GOVERNANÇA E ÉTICA - POR JOANE REDDIN
PÁG. 19	RESOLUÇÃO OU REVOLUÇÃO? - POR SILVANA FRIGO
PÁG. 25	2026: SINALIZAÇÕES EM EXCESSO - 4UM INVESTIMENTOS
PÁG. 26	2026 - CHEGOU A HORA DA GESTÃO ATUARIAL - ACTUARIAL
PÁG. 27	GERAÇÃO FUTURA NO CÁLCULO ATUARIAL DOS RPPS: FUNDAMENTOS, LIMITES E IMPACTOS - ATHENA ATUARIAL
PÁG. 28	UM FAZ DE CONTA QUE PODE ACONTECER - BANRISUL
PÁG. 29	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE RENDA FIXA PARA OS RPPS EM 2026 - BRADERCO
PÁG. 30	GOVERNANÇA NÃO SE MEDE POR PLACARES - POR RENAN CALAMIA - CRÉDITO E MERCADO
PÁG. 31	2025: O PONTO DE INFLEXÃO DOS ETFS NO BRASIL - ITAJUBÁ
PÁG. 32	POR QUE O INVESTIMENTO EM ATIVOS DE INFRAESTRUTURA TEM SE TORNADO FUNDAMENTAL NOS PORTFÓLIOS? - KINEA ITAU
PÁG. 33	QUANDO O BÁSICO JÁ NÃO BASTA - LEMA
PÁG. 34	SEGREGAÇÃO DE MASSAS - POR ANDRÉ SABLEWSKI GRAU - MAGMA SUL ATUARIAL
PÁG. 35	COMO ATINGIR A META ATUARIAL COM SEGURANÇA EM 2026? - RUBIK CAPITAL
PÁG. 36	PERSPECTIVAS PARA O MERCADO DE CRÉDITO EM 2026 - SICREDI
PÁG. 37	2026 MAIS UMA NOVA VISÃO E UMA NOVA ERA PARA OS RPPS - SULPREV CONSULTORIA

EXPEDIENTE

REVISTA INSTITUCIONAL APEPREV MAIS
EDIÇÃO 8 - Fev/2026

Produzido por APEPREV | Distribuição Digital

Projeto gráfico e diagramação: Joane Reddin

Curadoria de imagens: Joane Reddin

Curadoria de conteúdo: Márcio Apolinário e Joane Reddin

Apoio Institucional: Faculdade Anasps



EXPECTATIVAS DA APEPREV PARA 2026

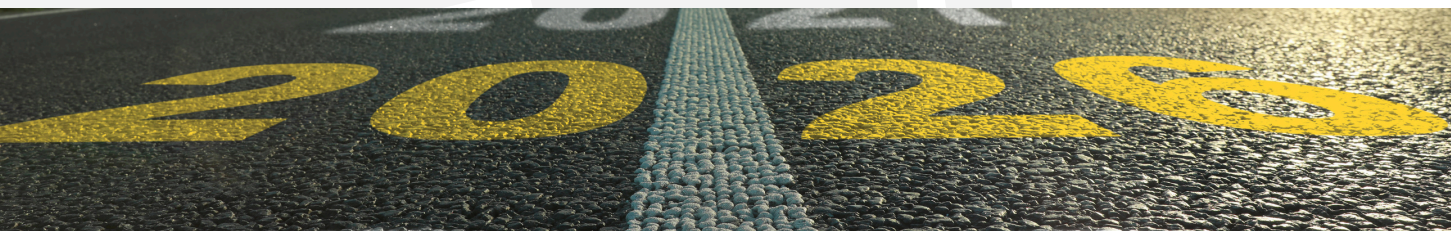
As expectativas da APEPREV para o ano de 2026 são marcadas por confiança, responsabilidade e compromisso com o fortalecimento permanente dos Regimes Próprios de Previdência Social. Iniciamos este novo ciclo conscientes dos desafios que se impõem ao sistema previdenciário, mas, sobretudo, motivados pelas oportunidades de aprimoramento institucional, técnico e humano que se apresentam.

O ano de 2026 representa um momento estratégico para consolidar avanços alcançados nos últimos períodos e ampliar o protagonismo dos RPPS na construção de uma previdência pública mais sólida, transparente e sustentável. A APEPREV seguirá atuando de forma ativa na promoção da boa governança, no incentivo à gestão eficiente dos recursos previdenciários e no alinhamento às constantes evoluções legais, atuariais e normativas que impactam o setor.

Entre as prioridades para o próximo ano, destacam-se o fortalecimento das ações de capacitação e qualificação dos gestores e conselheiros, a ampliação do diálogo técnico e institucional entre os entes federativos e o estímulo à adoção de boas práticas que garantam o equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes. Acreditamos que o conhecimento, aliado à cooperação, é o principal instrumento para assegurar decisões responsáveis e sustentáveis.

A APEPREV reafirma, para 2026, seu compromisso com a inovação, a transparência e a educação previdenciária, entendendo que esses pilares são fundamentais para o aprimoramento da gestão e para a proteção dos direitos dos segurados. Nosso propósito permanece claro: apoiar os RPPS na construção de soluções técnicas eficazes, que promovam segurança jurídica, responsabilidade fiscal e confiança no sistema previdenciário.

Com uma atuação pautada pelo diálogo, pela ética e pelo espírito colaborativo, a APEPREV segue firme em sua missão de representar, orientar e fortalecer os regimes próprios, contribuindo para um futuro previdenciário mais equilibrado e seguro. Que 2026 seja um ano de avanços consistentes, decisões conscientes e resultados que reafirmem a importância da previdência pública como instrumento de proteção social e desenvolvimento institucional.



PARANÁ PREVIDÊNCIA SUPERA R\$ 13 BILHÕES EM 2025

A Paranaprevidência, regime próprio do estado do Paraná, chegou ao patrimônio de R\$ 13,3 bilhões ao final de 2025. Este valor abrange toda a carteira de ativos investidos no mercado financeiro, além dos imóveis pertencentes ao fundo previdenciário, que somam R\$ 387 milhões. O resultado se deve à diversificação dos investimentos que culminou na rentabilidade de mais de R\$ 1,3 bilhão ao longo do ano, refletindo uma performance acima da meta atuarial estabelecida para 2025 (IPCA + 4,5% a.a.).

Os investimentos dos recursos foram distribuídos nos segmentos de renda fixa (88,07%), renda variável (5,10%), investimentos no exterior (3,68%), investimentos estruturados (2,75%) e fundos imobiliários (0,40%). A modalidade de investimento mais representativa na carteira é a de títulos públicos federais que corresponde a 77,98%, distribuídos em NTN-Bs e LFTs com diversos vencimentos.

A estrutura de alocação da carteira proporcionou uma rentabilidade de 11,85% em 2025, superior em 2,89 pontos percentuais a meta atuarial, com 8,96%. Todos os segmentos investidos superaram a meta atuarial em 2025. No segmento de renda fixa o rendimento foi de 11,04%; os investimentos em renda variável, por sua vez, renderam 30,25%; já os investimentos no exterior rentabilizaram 9,47% e os investimentos estruturados renderam 11,97%. Os investimentos em fundos imobiliários iniciaram no 4º trimestre de 2025, portanto ainda não há parâmetros adequados para comparação com a meta atuarial.

Os bons resultados são frutos do rigor técnico e de uma gestão conservadora com viés moderado, onde são observados os princípios estabelecidos na legislação voltada aos investimentos dos recursos dos RPPS e às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos.

O modelo de gestão atual da PARANAPREVIDÊNCIA é por carteira própria, onde o RPPS paranaense efetua diretamente as aplicações dos recursos do regime, selecionando os segmentos e ativos previstos na legislação. A PARANAPREVIDÊNCIA é certificada desde 17/01/2024, no nível III de aderência do Pró-Gestão e o próximo objetivo é alcançar o Nível IV, o mais alto do programa. Pelo quarto ano consecutivo, a PARANAPREVIDÊNCIA é nível "A" no Índice de Situação Previdenciária, a melhor graduação do ISP, o que atesta a excelência na gestão e solidez financeira e atuarial do sistema previdenciário estadual.

Para 2026, foi revisada e aprovada a Política de Investimentos, em adequação à nova Resolução CMN nº 5.272/2025, mantida a mesma estratégia alvo adotada na Política de Investimentos aprovada em novembro passado, ainda em conformidade com a anterior legislação, a Resolução CMN nº 4.963/2021.

A estratégia alvo da Política de Investimentos 2026 contempla a continuidade da diversificação em todos os segmentos da nova legislação. Espera-se que, com a estratégia de diversificação da carteira estabelecida na Política de Investimentos para 2026, a performance dos investimentos continue superando à meta atuarial.



Paraná Previdência - Foto: Geraldo Bubniak/AEN



JUSSARAPREV SUPERA META ATUARIAL EM 2025 E LIDERA DESEMPENHO NO PARANÁ

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jussara (Jussaraprev) encerrou o exercício de 2025 com um resultado expressivo e acima das expectativas, consolidando-se como referência em gestão previdenciária. O instituto alcançou uma rentabilidade de 19,73%, superando com ampla margem a meta atuarial estabelecida para o período, que era de 9,97%.

O desempenho posiciona o Jussaraprev em lugar de destaque no cenário previdenciário brasileiro. Entre os 427 Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que utilizam o sistema da Crédito & Mercado para gestão e monitoramento de investimentos, o instituto conquistou o 4º lugar no ranking nacional de desempenho. No âmbito estadual, o resultado foi ainda mais expressivo, garantindo ao Jussaraprev o 1º lugar no Estado do Paraná.

Segundo a administração do instituto, os números refletem uma condução técnica responsável, baseada em planejamento estratégico, governança, acompanhamento permanente do mercado financeiro e decisões alinhadas às melhores práticas de gestão previdenciária. A política de investimentos adotada priorizou critérios de segurança, rentabilidade e sustentabilidade, respeitando o perfil do regime e o compromisso com o equilíbrio atuarial de longo prazo.

A superação da meta atuarial representa um importante avanço para a solidez financeira do Jussaraprev, fortalecendo a capacidade do instituto de honrar, de forma segura e contínua, o pagamento futuro dos benefícios previdenciários. O resultado contribui diretamente para o fortalecimento da confiança dos segurados, aposentados, pensionistas e da sociedade em geral na gestão dos recursos previdenciários do município.



Márcio Apolinário, presidente do JussaraPrev com a equipe da Crédito e Mercado

O desempenho também evidencia a relevância do suporte técnico especializado na gestão dos investimentos. A atuação da Crédito & Mercado, consultoria nacional especializada em investimentos para RPPS, envolve o monitoramento contínuo da carteira, análise de riscos, elaboração de relatórios estratégicos e apoio técnico qualificado à tomada de decisão dos gestores e conselhos previdenciários.

Casos como o do Jussaraprev demonstram que a combinação entre gestão técnica, estratégia bem definida e acompanhamento permanente do mercado é determinante para a obtenção de resultados consistentes, mesmo em cenários econômicos desafiadores.

DO COMPROMISSO À CERTIFICAÇÃO: A TRAJETÓRIA DE EXCELÊNCIA DO JARDIMPREV

Desde a sua criação, em setembro de 2019, por meio da Lei Complementar Municipal nº 1.144, o Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV tem desempenhado um papel fundamental na proteção social dos servidores públicos municipais. Instituído com a finalidade de assegurar aposentadoria e cobertura nos eventos de invalidez e morte, o Instituto consolidou-se como um pilar de segurança e responsabilidade previdenciária no município.

À frente da Autarquia está a servidora Andreza Silva dos Santos, Diretora-Presidente, atualmente em seu terceiro mandato. O primeiro ocorreu por indicação da gestão municipal, à época da criação do Instituto; os mandatos seguintes foram conquistados por meio de eleição direta entre os servidores, reforçando o compromisso com a gestão democrática e participativa. Sob sua liderança, o JARDIMPREV tem fortalecido sua estrutura administrativa, técnica e de governança.

A equipe técnica é composta ainda pelos servidores Anderson da Silva Chianca, Assistente Previdenciário; Terezinha de Medeiros Silva, Controladora Interna; e Douglas Medeiros de Araújo, Agente de Contratação. Juntos, eles asseguram a condução eficiente das atividades administrativas, financeiras e previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sempre pautados pela legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

A estrutura organizacional do JARDIMPREV conta também com os Conselhos Deliberativo e Fiscal, além do Comitê de Investimentos, que, ao todo, reúnem 13 servidores. Destaca-se que 12 desses membros já estão devidamente certificados, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, evidenciando o compromisso do Instituto com a qualificação técnica e a boa governança previdenciária.

O reconhecimento desse trabalho veio de forma expressiva no dia 30 de janeiro de 2026, quando o JARDIMPREV foi auditado por empresa credenciada pelo Ministério da Previdência Social. Como resultado, tornou-se o primeiro RPPS do Estado do Rio Grande do Norte a conquistar o Pró-Gestão RPPS Nível II, certificação que atesta a adoção de boas práticas de gestão, controles internos, transparência e responsabilidade na administração dos recursos previdenciários.

A conquista repercutiu positivamente, sendo inclusive motivo de congratulação por parte do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), por meio do Ofício nº 007/2026, oriundo da Secretaria de Controle Externo (SECEX).

O reconhecimento reforça a credibilidade institucional do JARDIMPREV e demonstra que o compromisso com a eficiência e a conformidade legal gera resultados concretos.

Ao longo de sua trajetória, o JARDIMPREV tem se destacado pela seriedade na gestão dos recursos e pelo respeito aos servidores municipais, garantindo segurança previdenciária hoje e sustentabilidade para as futuras gerações.



Conselheiros do JardimPrev



GUAMIRANGA É MUNICÍPIO EXEMPLO NA REESTRUTURAÇÃO DO FUNPREV

A Reforma da Previdência, instituída pela Emenda Constitucional nº 103/2019, trouxe mudanças significativas aos regimes de aposentadoria em todo o país. Para atender às novas exigências legais e garantir a segurança dos benefícios dos servidores públicos, o Município de Guamaranga promulgou a Lei nº 1.028/2023, promovendo ampla reorganização administrativa do Fundo de Previdência (FUNPREV) e adequando-o aos critérios federais.

Um dos principais avanços foi o fortalecimento da governança corporativa, com a exigência de qualificação técnica e certificações específicas para dirigentes, conselheiros e membros dos órgãos colegiados. A medida profissionalizou a gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), assegurando maior eficiência, transparência e segurança na administração dos recursos.

Até 2024, o FUNPREV enfrentava déficit atuarial relevante, o que representava risco à sustentabilidade do sistema e obrigava o município a realizar aportes financeiros constantes. Para reverter esse cenário, foram adotadas ações estratégicas, como atualização da base de dados por meio de censo previdenciário, adesão ao sistema de compensação previdenciária e diversificação das carteiras de investimento.

Os resultados dessas medidas foram confirmados em cálculo atuarial extraordinário realizado no segundo semestre de 2025, que apontou a reversão do déficit e a conquista de superávit atuarial de R\$ 3,2 milhões. Atualmente, o FUNPREV apresenta reserva financeira acumulada de R\$ 56,9 milhões, evidenciando solidez e estabilidade.

Esse desempenho trouxe reflexos positivos tanto para os servidores quanto para a administração pública. A robustez financeira garante maior proteção ao patrimônio previdenciário e proporciona economia mensal estimada em R\$ 85 mil aos cofres municipais, valores que anteriormente eram destinados à cobertura do déficit e que agora podem ser aplicados em outras áreas, sempre com monitoramento diário dos ativos e responsabilidade fiscal.

O prefeito Marcelo Leite destacou que o superávit demonstra responsabilidade com o dinheiro público e assegura tranquilidade aos servidores ativos e inativos. Já o presidente do Fundo de Previdência, John Carlos Lesquievicz, ressaltou que o resultado é fruto de gestão séria e transparente, com apoio da administração municipal e foco na sustentabilidade do sistema previdenciário.



Equipe participando do 23º Congresso Previdenciário da APEPREV

IPPA INAUGURA NOVA SEDE EM PALHOÇA

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Palhoça (IPPA) inaugurou, terça-feira, 3 de fevereiro, sua sede nova e moderna, localizada na Rua Varese, nº 108, bairro Pagani. O prédio conta com mais de 450 m² de área construída, auditório para até 50 pessoas, sala de reuniões e um espaço de acolhimento para novos aposentados com atendimento de psicólogo e assistente social, entre outras dependências.

A cerimônia reuniu autoridades e lideranças locais, entre eles o prefeito Eduardo Freccia; o presidente da Câmara, vereador Nirdo Artur Luz (Pitanta); os vereadores Marquinhos do Pacheco, Bala, Marcílio, Pakão, Ezequiel Martins, Pepe e Vitor Dias; além de secretários municipais.

Também participaram representantes de institutos de previdência de outras cidades, como Luis Fabiani Gianinni (presidente do IPREF), Gustavo do Valle Pereira (presidente do SJPrev), Roberval Reis de Souza (diretor executivo do PREVBIGUAÇU), Ana Carolina Mendes (diretora-presidente do CriciúmaPrev) e Ali El Kadri (diretor-presidente do Paranaguá Previdência e diretor regional da APEPREV). O evento também contou com representantes de instituições bancárias e financeiras, entre elas Sicredi, Banrisul, Safra, Banco do Brasil e Caixa.

O presidente do IPPA, Allan Pyetro Melo Souza, prestou homenagem aos ex-presidentes do Instituto, entregando placas de agradecimento pelos serviços prestados. Entre os ex-presidentes presentes estavam: Ricardo Luciano Schmitt Neves (fundador e primeiro presidente), Maria de Fátima Medeiros ("Fatinha", primeira e única presidente mulher), Alberto Prim, Fabrício Weingartner, Marcos Fuck e o Gustavo Gerent.

A nova sede reforça o compromisso do IPPA com a modernização do atendimento e com a qualidade dos serviços oferecidos aos servidores públicos segurados do município.



Fotos do evento de inauguração da nova sede do IPPA Palhoça (SC)



ASTORGA: PIONEIRISMO EM EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

A Revista APEPREV conversou com Marcus Evandro Giarola, Diretor-Presidente da PREVISA – Caixa de Previdência de Astorga, primeiro RPPS do Sul do Brasil a implantar o Empréstimo Consignado aos segurados.

Revista: Como surgiu a idéia de ofertar o empréstimo consignado?

A liberação dos empréstimos consignados era uma antiga reivindicação dos RPPS, a qual foi atendida pela Emenda Constitucional 103/2019. Contudo, a regulamentação do Conselho Monetário Nacional ocorreu somente 2 anos depois, com o advento da Resolução CMN nº 4963, de 25/11/2021. Mas só isso não bastava. Era necessário também a regulamentação procedimental pela Secretaria de Previdência, a qual foi feita pela Portaria MTP nº 1467/2022.

Revista: Após a regulamentação, qual foi o próximo passo?

Ao assumir a Presidência da PREVISA em maio de 2023, estipulei como meta de gestão a implantação do empréstimo consignado, como forma de melhorar a rentabilidade de nossas reservas previdenciárias. Precisávamos fazer a modelagem da operação, definindo a política de crédito a ser adotada, a gestão da operação com software específico, as garantias a serem exigidas para garantia do crédito e o atendimento aos mutuários.

Revista: Como foi feita a contratação do software?

Por ser um produto novo, havia poucos fornecedores deste software. Optamos pela realização de um pregão eletrônico com o objetivo de facilitar o acesso dos fornecedores, tendo sagrado-se vencedora do certame a empresa Consignet. Em setembro de 2023 assinamos o contrato de prestação de serviços e em outubro de 2023 fizemos o primeiro contrato de empréstimo.

Revista: Como foi a definição da Política de Crédito?

A nossa Diretoria, em conjunto com o Conselho de Previdência e o Comitê de Investimentos, buscou definir uma Política de Crédito baseada em dois pilares: Segurança da operação e rentabilidade do investimento. Por sermos pioneiros na operação, não tínhamos outros referenciais, motivo pelo qual optamos em definir critérios bem conservadores: empréstimo somente para os aposentados e pensionistas, empréstimos de até R\$ 25.000,00 por mutuário, prazo de pagamento de 72 meses, idade máxima de 75 anos para o contratante, seguro prestamista e fundo garantidor de risco. Optamos também por taxas de juros variáveis de acordo com o prazo do empréstimo e acompanhando as taxas praticadas pelos bancos comerciais. Entendemos que a taxa de juros deveria estar próxima aos juros do mercado, pois nossa capacidade de empréstimo é limitada a 5% do nosso capital. Após 1 ano de operação, alteramos a Política de Crédito e estendemos a operação para os servidores estatutários ativos, ampliamos o limite da operação para R\$ 60.000,00 por mutuário e o prazo de pagamento para até 96 meses.

Revista: Como foi a rentabilidade da operação até o momento?

O retorno do investimento é muito bom. Desde o início da operação em outubro de 2023, a rentabilidade ficou entre 1,00% e 1,20% mensal, o que supera com folga nossa meta atuarial.

Revista: Houve alguma inadimplência?

Em janeiro de 2026 possuímos 826 servidores ativos, 57 pensionistas e 313 aposentados, totalizando 1198 segurados. Já realizamos mais de 90 empréstimos até o momento, ultrapassando R\$ 1.100.000,00 emprestados e não tivemos qualquer inadimplência. O seguro prestamista não foi acionado até o presente momento, tendo em vista que não houve falecimento de nossos mutuários.

Revista: Qual o aprendizado da operação?

Por ser uma modalidade de investimento sem precedentes, optamos por buscar uma segurança dupla na operação. A criação do fundo garantidor de risco e o seguro prestamista garantem a operação, eliminando os riscos de inadimplência. Ao implantarmos a operação passamos também a analisar as taxas de juros praticadas pelos bancos comerciais e constatamos que alguns contratos possuíam taxas acima da média do mercado. Estamos praticando a educação financeira com esses segurados e oferecendo crédito com juros menores, o que vai ajudar essas pessoas a saírem do superendividamento.

Revista: como ficou o empréstimo consignado na nova Resolução CMN nº 5272/2025?

A nova resolução de investimentos trouxe um grande incentivo para esta modalidade de aplicação. Antes, os RPPS só poderiam atender os servidores ativos se o Município possuísse nota CAPAG "A". Agora, os que possuem nota CAPAG "B" também podem ser atendidos. Outro aspecto é que esta modalidade de aplicação pode ser feita pelos RPPS que não possuem certificação Pró-gestão, sendo assim uma das poucas opções disponíveis para estes RPPS.



IPSERV UBERABA: EXCELÊNCIA EM GESTÃO E A CONQUISTA DA CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba (IPSERV), fundado em 25 de setembro de 2001, celebrou um grande marco em sua trajetória. Em 2024, no governo da prefeita Elisa Araújo, sob a presidência de Marcio Adriano Oliveira Barros, o Instituto alcançou um ápice inédito na sua história, quando conquistou pela primeira vez a certificação no Pró-Gestão (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social), de Nível II consolidando um profundo processo de transformação institucional.

Embora o programa tenha sido instituído pelo Ministério da Previdência Social, em 2015, a jornada do IPSERV rumo à certificação, em 2024, exigiu resiliência e visão estratégica. A decisão da gestão de buscar a certificação foi o ponto de partida para uma mudança estrutural, que contou com o apoio de consultoria especializada para diagnosticar e sanar as lacunas do Instituto.

O maior desafio não foi apenas técnico, mas cultural. Foi necessário mapear cada processo interno e formalizar procedimentos, transformando o conhecimento individual em patrimônio institucional. Esse esforço mitigou riscos e elevou a eficiência operacional, garantindo que o IPSERV passasse a operar sob boas práticas de governança, gestão e transparência. A certificação não é apenas um selo de qualidade; ela altera o patamar financeiro do Instituto. Ao conquistar o Pró-Gestão, o IPSERV tornou-se automaticamente um Investidor Qualificado, conforme as Portarias do Ministério da Previdência.

Com a certificação de Nível II, o IPSERV deixa de ficar restrito a aplicações exclusivamente em títulos públicos e empréstimos consignados, passando a ter a possibilidade de diversificar sua carteira de investimentos, o que permite a busca por melhores níveis de rentabilidade, visando garantir a saúde do fundo previdenciário a longo prazo. A importância dessa conquista tornou-se ainda mais evidente com a recente Resolução nº 5.272 de 18 de dezembro de 2025 que atualizou regras de aplicação dos recursos dos RPPS.

O rigor e a dedicação da gestão renderam frutos além da certificação. Em maio de 2025, o IPSERV foi homenageado em Belo Horizonte com reconhecimento, pela AMIPREM (Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipais e Estadual), de excelência em gestão, em razão da conquista da certificação no Pró-Gestão Nível II.

Para o servidor público de Uberaba, a gestão entrega a confiança de que seu futuro está sendo gerido por normas de qualidade. Mais do que modernização, a conquista simboliza o compromisso do IPSERV em ser um regime de previdência seguro, sustentável e preparado para as próximas décadas.



Caio Presotto (Chefe de Gabinete), Marcio Adriano Oliveira Barros (Presidente do IPSERV), Elisa Araújo (Prefeita de Uberaba) e Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal (Diretora Executiva do IPSERV).



TOU AQUI, ESTOU COM A APEPR



A FISCALIZAÇÃO DOS RPPS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ: INOVAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO

A fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) ganhou protagonismo no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Em um cenário marcado por desafios atuariais, riscos previdenciários crescentes e pressões pela sustentabilidade fiscal, o Tribunal consolidou uma metodologia moderna, padronizada e orientada a riscos, que se tornou referência nacional.

A evolução no tratamento deste tema reforça a diretriz prioritária DP.50 prevista no Plano de Fiscalização 2026–2027, reforçando a perenidade das ações de fiscalização sobre a gestão previdenciária dos entes municipais.

O TCE-PR desenvolveu um conjunto robusto de instrumentos técnicos que organiza e qualifica a auditoria dos RPPS, com importante apoio tecnológico de cruzamento de dados. Esses instrumentos fortalecem a governança previdenciária, elevam a transparência e tornam o processo fiscalizatório mais eficiente e comparável entre diferentes entes.

Atualmente, a metodologia está estruturada em quatro linhas de investigação, garantindo uma abordagem abrangente, equilibrada e aderente às normas de regência.

As Quatro Linhas de Investigação da Auditoria

- **1. Atuarial:** Avalia os elementos essenciais relacionados ao equilíbrio financeiro e atuarial: Integridade da base cadastral, verificando consistência de dados, atualização e amplitude. Conformidade da avaliação atuarial, examinando aderência às normas, hipóteses, métodos, fundamentos técnicos. Sustentabilidade do plano de amortização, observando sua viabilidade, aderência normativa e capacidade de amortização do déficit atuarial.
- **2. Investimentos:** Examina a política de investimentos e a execução dos investimentos previdenciários: Conformidade às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), especialmente a Resolução CMN vigente sobre investimentos dos RPPS. Governança, riscos, alocação e desempenho, verificando controles internos, aderência às diretrizes, monitoramento e resultados das aplicações financeiras, tudo isso alinhado às definições normativas e à estratégia definida pelo próprio RPPS.
- **3. Parcelamentos de débitos previdenciários:** Analisa a regularidade e a execução dos termos de acordo de parcelamento:
 - Formalização adequada dos termos de acordo de parcelamento.
 - Cumprimento das parcelas, avaliando adimplência e impacto no equilíbrio previdenciário.
 - Constituição adequada das garantias, para que haja contrapartida do ente e maior segurança para o RPPS.
- **4. Envio de Demonstrativos:** Acompanhamento da tempestividade e consistência das informações enviadas, essenciais para classificação, transparência e monitoramento nacional dos RPPS.

Critérios de Seleção da Amostra: Um Olhar Estratégico Sobre os RPPS

Para definir os RPPS auditados, o TCE/PR utiliza critérios que permitem visão ampla e representativa do cenário previdenciário paranaense. Entre os principais:



- Índice de Situação Previdenciária (ISP) — que avalia conformidade, equilíbrio e transparência.
- Denúncias e representações.
- Descumprimentos legais, como o não envio de dados ao MPS.
- Critérios logísticos, como proximidade geográfica de outros entes fiscalizados e otimização de rotas de fiscalização.

A amostragem privilegia tanto RPPS bem avaliados (notas A e B) quanto aqueles com maiores fragilidades (notas C e D), permitindo:

- captação de boas práticas,
- apoio técnico aos entes em situação crítica,
- identificação de riscos sistêmicos.

Os Papéis de Trabalho: A Base da Modernização da Fiscalização

A atuação do TCE-PR se apoia em um conjunto consistente de instrumentos que garantem planejamento, padronização e rastreabilidade.

- Brainstorming de Riscos: Primeira etapa colaborativa para identificação de riscos relevantes à gestão previdenciária. Permite visão integrada e compartilhada entre os auditores.
- Matriz de Risco: Organiza os riscos identificados, classificando-os por probabilidade e impacto. Essa ferramenta orienta esforços para áreas mais vulneráveis.
- Matriz de Planejamento: Lista atividades, critérios, fontes normativas e documentos necessários. É a espinha dorsal da auditoria, garantindo uma execução estruturada.
- Formulário de Fiscalização: Define os itens que serão avaliados, além das evidências e documentos comprobatórios necessários.
- Solicitações de Documentos: Reúne os requerimentos formais solicitados aos jurisdicionados, possibilitando análises técnicas fundamentadas.
- Importância dos Papéis de Trabalho para o Controle Externo: Esses instrumentos fortalecem o controle externo ao proporcionar:
- Planejamento fundamentado: A auditoria passa a ser orientada por riscos reais, com foco em áreas de maior impacto.
- Padronização das análises: Processos uniformizados aumentam a comparabilidade entre municípios e elevam a transparência institucional.
- Confiabilidade e segurança: O registro claro das etapas e evidências assegura robustez às conclusões e facilita a revisão pelos órgãos de controle.
- Aprimoramento das gestões previdenciárias: A fiscalização identifica falhas e vulnerabilidades, promovendo ações corretivas e fortalecendo a governança.
- Escuta Ativa: Há um compromisso da equipe técnica de auditoria de ouvir, compreender e auxiliar os RPPS em suas principais dúvidas, buscando sempre orientar de forma técnica e adequada.

Conclusão

A atuação do Tribunal de Contas do Paraná na fiscalização dos RPPS demonstra compromisso institucional com a sustentabilidade previdenciária, boa governança e proteção do direito à aposentadoria dos servidores públicos. A modernização contínua dos instrumentos utilizados e o foco em riscos consolidam o TCE-PR como referência em inovação e eficiência na área previdenciária. Ao promover boas práticas, estimular transparência e fortalecer capacidades técnicas, o Tribunal contribui decisivamente para um ambiente previdenciário mais seguro, equilibrado e sustentável — no Paraná e em todo o país.



AValiação DE DESEMPENHO NO SERVIÇO PÚBLICO E OS IMPACTOS NOS RPPS

A Reforma Administrativa em tramitação na Câmara dos Deputados, por meio da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 38/2025 trata, dentre vários assuntos da gestão pública, de avaliação de desempenho e de produtividade no serviço público. Contudo, o debate acerca dos impactos dessa avaliação nos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS ainda é incipiente e precisa ser desenvolvido como mecanismo de majoração das receitas previdenciárias.

Avaliar desempenho e produtividade no serviço público não é fácil, ainda assim, parte das discussões sobre o tema insiste em respostas simplistas, justamente porque o assunto ignora os limites da mensuração de resultados e a estabilidade dos servidores públicos. Por isso, o Ministério de Gestão e Inovação – MGI implementou o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), um instrumento de gestão que estrutura o trabalho a partir da pactuação de entregas, metas e indicadores de desempenho. O programa atualmente alcança cerca de 30% dos servidores federais, em 190 organizações.

Na visão do Governo Federal, o que terá maior impacto é a transformação nas compras públicas, por meio de um conjunto de ações, desde finalizar a regulamentação da Lei 14.133 (Nova Lei de Licitações), até olhar a compra pública como uma política pública, para que o Estado use o seu poder de compra como indutor de desenvolvimento, já que a própria Lei já abriu a possibilidade de pensar as compras como política pública.

Na visão de remuneração dos servidores públicos, a avaliação de produtividade e de desempenho traz relação com as verbas remuneratórias e indenizatórias concedidas pelos órgãos públicos, de modo que apenas as de caráter remuneratório tem contribuições previdenciárias e pagamento de Imposto de Renda.

Portanto, é possível concluir que avaliação de desempenho e de produtividade no serviço público possui o condão de aumentar as receitas previdenciárias dos RPPS, na medida em que houver a substituição de verbas indenizatórias por vantagens remuneratórias vinculadas à produtividade dos servidores efetivos.

Destaca-se que a avaliação de desempenho é indutor de uma melhoria de gestão. Precisa melhorar a parte de capacitação, treinamento e formação dos chefes. Virar chefe na administração pública não se dá por um processo linear e nem estruturado. Não tem uma carreira para virar chefe. O processo de aprendizado de ser chefe se torna mais longo na administração, porque você tem que aprender ali na lida do dia a dia.

A avaliação das receitas previdenciárias dos RPPS se encontra diretamente relacionadas com a avaliação de desempenho e a ocupação de funções gratificadas no serviço público.

Atualmente, no Brasil, quando um servidor passa a ocupar cargo de assessoramento, direção ou chefia, surge a opção de contribuir ou não para o RPPS, sob a avaliação individual de aumentar a média de remunerações ou gerir a vantagem recebida em atividade de forma independente.

Contudo, numa eventual alteração do texto constitucional, a partir do estabelecimento de critérios objetivos de avaliação de desempenho e de produtividade, e não induzam a deterioração da estabilidade dos servidores e, pelo contrário, permitam que as remunerações sejam diretamente vinculadas às entregas de cada agente público, é preciso firmar o compromisso legal de obrigatoriedade de contribuição previdenciária ao respectivo RPPS por todos os servidores que recebam alguma vantagem decorrente de sua produtividade, já que inquestionavelmente possui natureza remuneratória.

Um ponto central é conectar a avaliação da população em geral a toda a cadeia que produz uma política pública, ou seja, a avaliação do cidadão ainda tem uma questão de percepção, seja o cidadão usuário direto daquela política, seja o cidadão que só conhece a política. Daí é possível comparar o processo de avaliação interna com a avaliação feita pelo cidadão e trazer esse resultado como elemento de indução de eficiência e eficácia.

Nesse diapasão, considerando que a previdência consiste em um pacto geracional em que toda população brasileira concorda que deve haver contribuições dos ativos para o pagamento de benefícios aos inativos, e ainda considerando que as gratificações de produtividade possuem natureza remuneratória e, por isso, não é justificável a opção do servidor não contribuir com os valores respectivos para o RPPS, conclui-se que a avaliação de desempenho, no Brasil, precisa ser orientada para a majoração da receita previdenciária dos regimes próprios, seja pela contribuição obrigatória pelos servidores, seja pela vedação de pagamento de verbas indenizatórias em função da produtividade dos servidores públicos.

Nesses termos, é possível inferir que o aperfeiçoamento da receita previdenciária deve orientar o debate acerca da Reforma Administrativa, atualmente em tramitação no Congresso Nacional pela PEC 38/2025, na medida em que protege-se a estabilidade do servidor para proteger o próprio Estado Brasileiro; e, fixa critérios objetivos de avaliação de desempenho e obriga que as vantagens remuneratórias sejam contabilizadas na contribuição previdenciária patronal e do segurado para os respectivos Regimes Próprios de Previdência Social.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 2019.
- _____. Tribunal de Contas da União. **Manual de acompanhamento de fiscalizações**. Brasília: TCU: Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), 2018.
- BULOS, Uadi Lammêgo. **Constituição Federal Anotada**. 8º ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- LINO, Pedro. **Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal**. São Paulo: Atlas, 2017.



O FALECIDO VOLTOU, COMO FICA A PENSÃO POR MORTE?

A pensão por morte, como o próprio nome já diz, constitui-se em benefício cujo fato gerador o falecimento do servidor vinculado ao Regime Próprio, entretanto, não se pode perder de vista que juridicamente existe a chamada morte real, aquela mais conhecida e a morte presumida.

Consistindo essa em uma situação onde os fatos e as condições fazem presumir que aquela pessoa, apesar de não ter sido encontrado o seu corpo, tenha falecido, como estabelece, o artigo 7º do Código Civil cuja redação é a seguinte:

Art. 7º Pode ser declarada a morte presumida, sem decretação de ausência:

I - se for extremamente provável a morte de quem estava em perigo de vida;

II - se alguém, desaparecido em campanha ou feito prisioneiro, não for encontrado até dois anos após o término da guerra.

Parágrafo único. A declaração da morte presumida, nesses casos, somente poderá ser requerida depois de esgotadas as buscas e averiguações, devendo a sentença fixar a data provável do falecimento.

E, as legislações de Regimes Próprios, assim como as normas do INSS, regulam a possibilidade de concessão de pensão por morte nos casos de morte presumida, uma vez que partem do pressuposto de que não haverá o retorno do servidor ao seio familiar e, principalmente, ao desempenho de suas atividades profissionais.

Entretanto, ainda que remota, há a possibilidade de que o desaparecido dado como morto ressurgja, levando ao questionamento quanto à continuidade do recebimento da pensão por morte de seus dependentes.

Hipótese em que, para o INSS, a Lei n.º 8.213/91 prevê que:

Art. 78. Por morte presumida do segurado, declarada pela autoridade judicial competente, depois de 6 (seis) meses de ausência, será concedida pensão provisória, na forma desta Subseção.

§ 1º Mediante prova do desaparecimento do segurado em consequência de acidente, desastre ou catástrofe, seus dependentes farão jus à pensão provisória independentemente da declaração e do prazo deste artigo.

§ 2º Verificado o reaparecimento do segurado, o pagamento da pensão cessará imediatamente, desobrigados os dependentes da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

Norma cuja aplicação é obrigatória aos Regimes Próprios que, ao promoverem suas reformas previdenciárias adotaram literalmente as mesmas regras estabelecidas para o Regime Geral.

E que, mesmo naqueles casos onde não houve reforma, a muito tempo, foram introduzidas nos ordenamentos jurídicos previdenciários locais.

De forma que o reaparecimento do servidor, nas hipóteses de morte presumida, é causa de cessação do direito à pensão por morte.



O TRIPÉ DA BOA GESTÃO NO RPPS: PROCESSOS, GOVERNANÇA E ÉTICA

A discussão sobre governança tem ganhado cada vez mais relevância nas organizações públicas, especialmente em um contexto marcado por maior exigência de transparência, responsabilidade e resultados sustentáveis. Falar de governança, contudo, não é tratar de um conceito isolado ou meramente técnico. Governança se constrói na prática cotidiana, no modo como os processos são desenhados, executados e monitorados, e, sobretudo, na forma como a ética orienta decisões, comportamentos e relações institucionais. Por isso, afirmar que processos, governança e ética devem andar juntos é reconhecer que esses três elementos são indissociáveis e interdependentes.

Processos organizacionais representam o conjunto de atividades estruturadas que transformam recursos em resultados. Eles dão forma à estratégia, organizam o trabalho e permitem que objetivos sejam alcançados de maneira previsível e eficiente. Sem processos bem definidos, as organizações tendem a operar de forma reativa, personalista e pouco transparente, o que aumenta riscos, desperdícios e conflitos. Processos claros são fundamentais para estabelecer padrões, reduzir ambiguidades e garantir que as ações individuais estejam alinhadas aos objetivos institucionais.

A governança, por sua vez, pode ser compreendida como o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas. Ela envolve estruturas, regras, mecanismos de controle, instâncias decisórias e práticas que asseguram que a organização cumpra sua missão. Uma boa governança não se limita ao cumprimento formal de normas, mas busca criar condições para decisões equilibradas, responsáveis e orientadas ao longo prazo.

A ética é o elemento que confere sentido e legitimidade tanto aos processos quanto à governança. Ela diz respeito a valores, princípios e padrões de conduta que orientam o comportamento dos indivíduos e das instituições. A ética organizacional não se resume a códigos escritos ou discursos institucionais; ela se manifesta nas escolhas diárias, na forma como o poder é exercido, nos critérios adotados para decisões e na maneira como erros e conflitos são tratados.

Quando processos são desenhados sem considerar princípios éticos, correm o risco de se tornarem meramente burocráticos. Processos podem ser tecnicamente eficientes e, ainda assim, eticamente questionáveis. Da mesma forma, a governança perde credibilidade quando não é sustentada por valores éticos sólidos. Nesses casos, há uma dissociação entre o discurso institucional e a prática cotidiana.

A integração entre processos, governança e ética exige uma visão sistêmica. Processos devem ser compreendidos como instrumentos de materialização da governança, enquanto a ética atua como eixo orientador de ambos. Em organizações públicas, essa integração é ainda mais relevante. A gestão de recursos públicos impõe um dever ampliado de responsabilidade, uma vez que envolve interesses coletivos e direitos sociais. A governança se apoia na transparência e a ética, por sua vez, se fortalece em ambientes transparentes.

A construção dessa integração não ocorre de forma imediata. Trata-se de um processo contínuo, que exige investimento em capacitação, comunicação e fortalecimento institucional. É necessário que os colaboradores compreendam não apenas o "como" dos processos, mas o "porquê" das regras e decisões. Além disso, políticas e normas devem ser coerentes entre si. Inconsistências normativas ou processos contraditórios enfraquecem a governança e criam dilemas éticos desnecessários. A harmonização de regras, a clareza de papéis e a definição de responsabilidades são medidas essenciais para reduzir ambiguidades e fortalecer a integridade organizacional.

Em síntese, processos, governança e ética não são dimensões independentes, mas partes de um mesmo sistema. Processos organizam a ação, a governança orienta e controla, e a ética confere sentido e legitimidade. Trata-se de construir organizações capazes de alcançar seus objetivos sem abrir mão de princípios, respeitando pessoas, recursos e a confiança que lhes é depositada. Em um cenário de crescente complexidade e exigências legais, essa integração deixa de ser um diferencial e passa a ser uma condição essencial para a boa gestão e legitimidade institucional.



Silvana Frigo
Servidora do Município de Maringá

RESOLUÇÃO OU REVOLUÇÃO?

A consolidação do Pró-Gestão RPPS representou um marco relevante na história recente da previdência pública brasileira. Verdadeiro divisor de águas, o programa evidencia, de forma clara, a diferença entre a gestão anterior e o cenário posterior à implementação de boas práticas de governança, transparência e controle. Onde antes predominavam decisões fragmentadas e baixa rastreabilidade, passaram a existir método, processo e previsibilidade.

De adesão facultativa, o Pró-Gestão é acompanhado e revisado continuamente por uma comissão composta por profissionais altamente capacitados, comprometidos com a eficiência e a eficácia na administração dos Regimes Próprios de Previdência Social. Trata-se de uma iniciativa direcionada a gestores que buscam transformar improviso em governança e intenção em procedimento.

Um dos pontos mais relevantes introduzidos pela Resolução CMN nº 5.272 de 18/12/2025 (que dispõe sobre aplicações dos recursos dos regimes próprios), foi o condicionamento da capacidade de investimento dos recursos financeiros dos RPPS ao nível de certificação no Pró-Gestão. Essa vinculação tornou-se determinante para a diversificação das carteiras, surpreendendo grande parte do segmento.

Ao reconhecer a relevância do programa, o Conselho Monetário Nacional reforçou o papel da governança como eixo estruturante da gestão previdenciária. A reestruturação dos limites de aplicação passou a considerar o nível de maturidade institucional dos regimes, alinhando riscos, possibilidades de investimento e práticas de gestão aos níveis de governança e certificação no âmbito do Pró-Gestão.

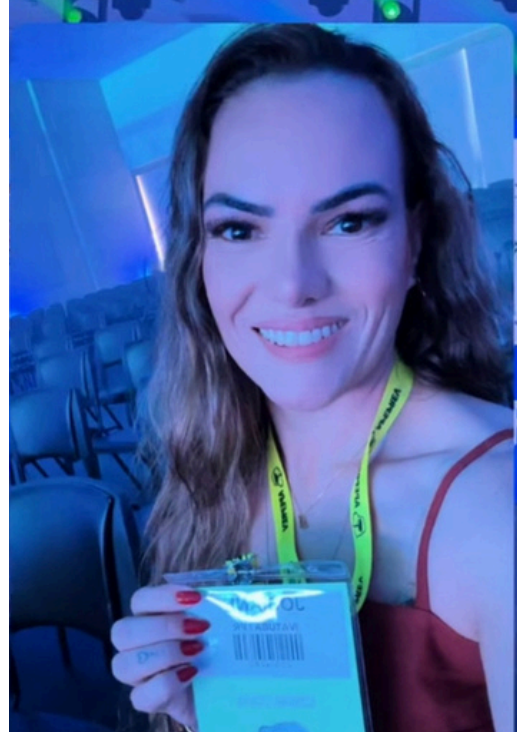
Destaca-se, ainda, a preocupação em fortalecer as estruturas de governança, com maior ênfase no papel dos responsáveis técnicos pela gestão dos recursos financeiros, dos comitês de investimentos, dos conselhos e do gestor de recursos. Houve ampliação das exigências de transparência, com foco na prestação de contas e na clareza das decisões de investimento, além da revalidação e vedação de determinados tipos de aplicações, buscando maior segurança e aderência ao perfil previdenciário dos recursos. Soma-se a isso a incorporação de critérios relacionados à sustentabilidade, considerando aspectos sociais e ambientais na gestão dos investimentos.

No entanto, ao avançar para os aspectos práticos, a norma gerou impactos significativos no segmento, resultando em diversas dúvidas por parte dos gestores dos RPPS. Para apoiar a correta aplicação da Resolução CMN nº 5.272/2025, a Secretaria dos Regimes Próprios e Complementar publicou informe com perguntas e respostas, além de prorrogar os prazos para o envio do Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) do exercício de 2026 e dos Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026.

Importante ressaltar que o Pró-Gestão foi oficialmente instituído em 14 de maio de 2015 e que os 302 RPPS atualmente certificados demonstram, de forma inequívoca, as melhorias proporcionadas pelo programa.

O que não pode ocorrer é o desvirtuamento do Pró-Gestão, classificando-o como algo inalcançável. A cada versão anual do manual, são promovidos ajustes que tornam o programa mais inclusivo, viabilizando condições para RPPS de todos os portes, considerando os desafios específicos de cada realidade, especialmente no que se refere às limitações estruturais e administrativas.

O Pró-Gestão é, essencialmente, um programa de boas práticas de governança corporativa, com o objetivo de modernizar a gestão, fortalecer o controle de ativos e passivos e ampliar a transparência dos RPPS. A previdência pública é uma obra de longo prazo. Para os RPPS que ainda não se certificaram, o passo seguinte é claro: dar início ao processo de certificação.





Faculdade Anasps certificadora de **RPPS**

Abrindo portas e consolidando confiança
no setor público!

Portaria SRPC/MPS nº 1.410, de 4 de julho de 2025



Estamos oficialmente credenciados pelo Ministério da
Previdência Social para oferecer:



Curso de Capacitação de Dirigentes da Unidade
Gestora do RPPS. **Nível Avançado**



Curso de Capacitação Responsável pela Gestão
dos Recursos e Membros de Comitê de
Investimentos de RPPS. **Nível Avançado**



Curso de Capacitação Membros dos Conselhos
Deliberativo e Fiscal dos RPPS. **Nível Intermediário**



Aprimore sua carreira com quem é
referência em **RPPS**.



<https://certificacao.faculdadeanaspsead.com.br/#>

**Associados
APEPREV têm
descontos
especiais, confira!**





Pós-graduação em RPPS



Prepare-se com quem entende de **RPPS - Regimes Próprios!**

A **pós-graduação da Faculdade Anasps** transforma sua carreira na **Previdência Pública** com qualidade e foco no mercado.

EAD
ESTUDE DE
ONDE ESTIVER.

Diferenciais da **pós em RPPS** da Faculdade Anasps:

-  Conteúdo 100% atualizado com aulas ao vivo e online.
-  Ideal para dirigentes, assessores, analistas, auditores, técnicos e outros profissionais da área pública;
-  Professores mestres, doutores e especialistas em RPPS;
-  Suporte personalizado ao aluno.

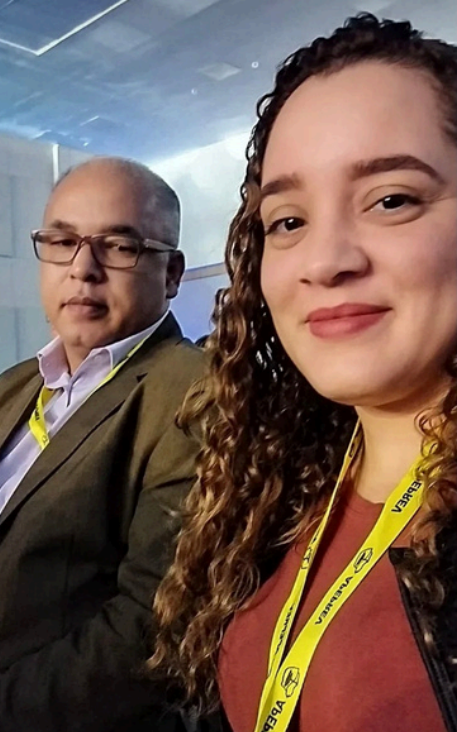
**Associados
APEPREV têm
descontos
especiais, confira!**

Dê o próximo passo e **destaque-se na área!**



Saiba mais sobre o curso em:

www.faculdadeanasps.com.br



JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Master



Diamante



Platinum



Ouro



2026: SINALIZAÇÕES EM EXCESSO

Existe um ditado popular que afirma que “às vezes o viajante não se perde por falta de mapas, mas por excesso de placas”. Nos tempos atuais de informações em tempo real sobre variados assuntos, é muito comum o investidor se sentir perdido na quantidade de sinalizações disponíveis e especialmente sobre o que esperar do desempenho dos mercados em momentos de incerteza.

É importante ressaltar aqui que a incerteza é inerente ao processo de investimento. Não nos enganemos: ninguém consegue prever o futuro com uma mínima consistência. A boa estratégia de alocação envolve conhecimento, persistência, regularidade, metodologia e minimização de vieses. Isso não é garantia de resultado, mas são passos fundamentais para conseguir navegar por momentos de maior ou menor incerteza nos mercados, ciente de que ela sempre estará lá.

Ferramentas comumente utilizadas para as alocações são exercícios de “retornos esperados”. Estes modelos minimamente devem contar com estimativas de retornos e volatilidades das classes de ativos. A complexidade deste exercício varia: desde estimativas baseado em médias históricas até modelagem de cenários prospectivos baseado em premissas. Este exercício deveria ter maior utilidade para aprender com o passado e entender as alterações no presente, e menos para projetar o futuro.

Para as premissas de volatilidade em 2026, o cenário econômico brasileiro deve apresentar uma taxa acima da média histórica, especialmente devido ao processo eleitoral. Nossas estimativas apontam que o Ibovespa apresenta em anos de eleição presidencial, na média, incremento de 45% de volatilidade sobre a sua volatilidade histórica. Ou seja, se a volatilidade do Ibovespa é de 25% ao ano, a volatilidade em ano de eleição presidencial, na média, apresenta um incremento de aproximadamente 11 p.p., para uma taxa de 36% ($25\% \times 1,45$).

Já as taxas nominais soberanas apresentam um incremento de 15% para 21% e as taxas reais apresentam incremento de 12% para 14%.

Nas premissas de retorno em 2026, iniciamos num cenário positivo para os mercados emergentes, especialmente devido à depreciação da moeda americana frente às divisas globais e ao aumento substancial nos fluxos de liquidez.

O ciclo econômico no Brasil mostrou-se em desaceleração nos últimos meses. A criação de empregos vem arrefecendo, a demanda por crédito bancário também e com isso observamos uma expansão mais moderada do PIB. Esperamos que o desempenho da economia brasileira será de 1,6% em 2026.

No âmbito da inflação ao consumidor, o IPCA apresentará uma desinflação ao longo do primeiro semestre e uma elevação da taxa ao longo do segundo semestre, terminando o ano em torno de 3,9%. Com isso, o BCB poderá iniciar o processo de afrouxamento monetário, reduzindo a taxa Selic atualmente em 15%. Nossa estimativa é que a Selic encerrará o ano em torno de 12%. Se isso se confirmar, o CDI no ano terá um desempenho de 13,5% em termos nominais ou 9,2% em termos reais.

As premissas podem mudar ao longo do tempo, é preciso estar atento às informações, mas ter a percepção de que haverá muito ruído. Saber diferenciar as duas situações permanece sendo fundamental.

2026 - CHEGOU A HORA DA GESTÃO ATUARIAL

Com a constante evolução dos requisitos de gestão e dos demonstrativos, análises e relatórios que devem ser gerados pelas Consultorias Atuariais aos RPPS, avaliamos que há a necessidade de estabelecer um programa anual detalhado de serviços e atividades atuariais. Neste contexto, elegemos o ano de 2026 como o marco inicial da GESTÃO ATUARIAL do órgão gestor previdenciário.

O que se busca é estabelecer um conjunto de ações que vão atender aos prazos legais, proporcionar a melhora das estimativas atuariais e subsidiar a aplicação das medidas necessárias para que o plano previdenciário seja sustentável do ponto de vista das suas obrigações - e viável quanto ao seu financiamento, em especial diante das limitações financeiras e orçamentárias dos entes públicos.

Estas ações devem iniciar pela melhoria constante das bases de dados, por processos de recenseamento periódicos, além da instituição de uma rotina mensal dos dados cadastrais e acompanhamento da regularidade e integridade dos repasses oriundos dos órgãos da administração. Também fazem parte a melhoria e aperfeiçoamento da concessão e manutenção dos benefícios, o acompanhamento das rentabilidades dos investimentos e do efetivo pagamento de eventuais parcelamentos, além da aplicação correta e adequada de multas e acréscimos caso haja algum atraso.

Todas estas ações devem ser compartilhadas entre a Consultoria e o RPPS e visam mitigar os riscos atuariais do plano. Ou seja, elas asseguram que as projeções atuariais sejam corretas e efetivas, de forma a garantir que as medidas de custeio e equacionamento atinjam seus objetivos. Também é necessário melhorar a transparência e promover uma cultura atuarial entre os gestores e conselheiros, com a realização de cursos e seminários, para habilitá-los para as tomadas de decisão e estarem aptos para compartilhar as responsabilidades junto do atuário responsável.

Recomendamos que cada RPPS crie um cargo específico dentro da sua estrutura para o acompanhamento de todas estas atividades e estabeleça a ponte entre a entidade e a Consultoria Atuarial. Para que este tipo de atuação conjunta seja viável é indispensável que os contratos de assessoria e consultoria atuarial sejam anuais e compreendam a prestação de todos estes serviços.

Além da principal atividade anual, que é a realização da avaliação atuarial oficial, elaboração do relatório da avaliação atuarial, nota técnica atuarial e fluxos atuariais e preenchimento do DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, destacamos as seguintes ações:

- *Monitoramento dos resultados atuariais ao longo do ano, caso a legislação municipal estabeleça reajustes, revisões de planos de carreira dos segurados em atividade, bem como sua extensão aos segurados inativos e pensionistas, sempre verificando os impactos atuariais e a necessidade de revisão do plano de custeio normal ou suplementar.*
- *Fornecimento de dados para a gestão de investimentos na elaboração dos estudos de ALM – Asset Liability Management.*
- *Cálculo da duração do passivo para definição da taxa de juros, parâmetro fundamental a ser considerado na Política Anual de Investimentos e na próxima avaliação atuarial.*
- *Elaboração de atestados de compatibilidade para aplicações com data futura para resgate, verificando a liquidez do plano no prazo de desinvestimento.*
- *Desenvolvimento de alternativas de equacionamento dos déficits atuariais, seja por implementação ou revisão do plano de equacionamento (por aportes financeiros ou alíquotas suplementares), implementação ou revisão de segregação de massas, aporte de bens, direitos e outros ativos, ou ainda a adoção dos requisitos de benefícios da EC 103/2019.*
- *Elaboração dos estudos de aderência de hipóteses atuariais e de gestão atuarial do Programa Pró-Gestão Previdenciária.*
- *Assessoramento à entidade no atendimento às demandas dos Tribunais de Contas dos Estados, que estão muito mais atuantes no contexto atuarial, estabelecendo rotinas de fiscalização extensas e rigorosas.*

Como vemos são muitas as obrigações e demandas atuariais a serem atendidas pelos gestores e atuários. Devemos estabelecer uma sinergia e colaboração constante para que o plano previdenciário cumpra seus objetivos sociais e legais no presente e no futuro.

GERAÇÃO FUTURA NO CÁLCULO ATUARIAL DOS RPPS: FUNDAMENTOS, LIMITES E IMPACTOS

A sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) depende da realização periódica de avaliações atuariais, cujo objetivo é verificar se as contribuições arrecadadas são suficientes para custear os benefícios atuais e futuros. O artigo 40 da Constituição Federal de 1988 determina que esses regimes observem o equilíbrio financeiro e atuarial, o que significa que receitas e despesas devem estar tecnicamente compatíveis ao longo do tempo.

Nesse contexto, surge a discussão sobre a chamada “geração futura”. O termo se refere aos servidores que ainda ingressarão no ente público e que, portanto, não fazem parte da base atual de segurados.

A utilização dessa premissa é facultativa e está regulamentada pela Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MPS nº 3.811/2024. As normas exigem que a adoção da geração futura seja fundamentada em estudo técnico específico, com demonstração clara das hipóteses utilizadas. Também determinam que os impactos da geração atual e da geração futura sejam apresentados de forma separada, garantindo transparência e permitindo identificar quanto do resultado decorre de projeções e quanto se refere à massa já existente, por meio da elaboração de Nota Técnica Atuarial e a segregação dos fluxos financeiros e atuariais entre geração atual e geração futura.

Além disso, a regulamentação estabelece limites percentuais para o aproveitamento dos efeitos da geração futura no resultado atuarial, de acordo com o nível de governança do regime, aferido pelo Pró-Gestão RPPS. Essa limitação busca evitar que projeções excessivamente otimistas comprometam a segurança do sistema.

Para que a geração futura seja considerada de forma responsável, é necessário analisar o histórico real de contratações do ente público. A norma exige a avaliação de, no mínimo, cinco anos de dados sobre saídas e admissões de servidores.

Não se admite a reposição automática das vagas; a projeção deve refletir o comportamento efetivo da administração. Métodos como média histórica ou análise estatística podem ser utilizados, desde que devidamente justificados.

Diversos fatores influenciam o impacto da geração futura, como o nível das alíquotas de contribuição, a aplicação das regras da Emenda Constitucional nº 103/2019, a existência de previdência complementar e a ausência de benefícios concedidos sem fonte de custeio. Esses elementos afetam tanto o volume de receitas quanto o crescimento das despesas ao longo dos anos.

Embora a inclusão da geração futura possa reduzir o déficit projetado no curto e médio prazo, essa melhora depende da concretização das hipóteses adotadas, como a efetiva realização de concursos e admissões. Caso essas expectativas não se confirmem, o regime poderá enfrentar dificuldades financeiras futuras.

Por outro lado, a exclusão da geração futura produz uma avaliação mais conservadora, focada exclusivamente nos servidores atuais. Essa abordagem é comum em regimes maduros ou com baixa perspectiva de reposição.

Conclui-se que a geração futura é uma ferramenta técnica relevante, mas que deve ser utilizada com prudência, base em dados concretos e respeito às normas vigentes, de modo a preservar a sustentabilidade e a credibilidade atuarial do RPPS.

UM FAZ DE CONTA QUE PODE ACONTECER

Como de costume, estamos passando por um momento em que o noticiário econômico e geopolítico gera incertezas: conflitos persistentes, rearranjos de poder, cadeias globais instáveis, inflação que oscila, e tantos outros. Para gestores de RPPS esse ambiente impõe uma questão-chave: como construir algo resistente a qualquer intempérie?

Talvez possamos responder fazendo alusão a uma velha história infantil: os três porquinhos.

Se fossem investidores, escolheriam de forma distinta seus portfólios. O primeiro, seduzido pelo cenário de juros baixos, decidiu construir com palha. O crédito farto, custo de oportunidade parecia inexistente. Assim, sua carteira se encheu de ativos longos desprotegidos, estruturas complexas de crédito privado mal precificadas, fundos alavancados e apostas excessivas em crescimento perpétuo.

Quando o lobo da conjuntura econômica soprou, trazendo inflação e uma rápida normalização das taxas de juros, a palha não resistiu. A marcação a mercado pesou, a liquidez desapareceu.

O segundo porquinho aprendeu, parcialmente, com a queda do primeiro e construiu sua casa de madeira. Abraçou a narrativa de taxas elevadas e passou a concentrar seus investimentos em produtos de curto prazo, estratégias excessivamente defensivas e títulos indexados ao CDI, sem diversificação.

A segurança trouxe conforto e previsibilidade. Mas o lobo, voltou e trouxe a desaceleração econômica; os juros cederam e, novamente, o planejamento mudou. A carteira passou a perder poder de compra no longo prazo, ficando vulnerável ao risco da reversão das taxas.

O terceiro porquinho observou o cenário com atenção e, ciente de que tampouco podia controlar o vento ou o lobo, optou pelos tijolos.

Em vez de buscar apenas ativos, procurou um banco sólido, comprometido com o longo prazo e alinhado à natureza previdenciária dos recursos.

Construiu sua estratégia com solidez, governança e diversificação, equilibrando liquidez e retorno, protegendo-se da inflação e distribuindo a carteira entre diferentes classes de ativos e prazos adequados.

Com recomendações consistentes, sua casa resistiu tanto aos sopros de juros baixos quanto altos. Não por ser imune às mudanças, mas porque sua base era robusta e guiada por visão e compromisso com o futuro.

Moral da história: em um mundo de incertezas crescentes, não é o lobo que define o destino das casas, mas a qualidade das bases em que são construídas. Investir não é escolher entre palha, madeira ou tijolos.

É compreender que boas decisões, bons parceiros e solidez institucional não eliminam os lobos — garantem que a casa continuará de pé, protegendo quem mais importa: os beneficiários do futuro.



DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE RENDA FIXA PARA OS RPPS EM 2026

Entre os ativos de renda fixa, os títulos prefixados foram o principal destaque de 2025. Essa performance positiva refletiu, sobretudo, o movimento das curvas de juros nominais diante do comportamento da atividade econômica doméstica e da dinâmica inflacionária. Como resultado, os vértices da curva de juros nominais registraram fechamentos expressivos, com movimentos entre 200 e 400 pontos-base no ano.

Em contraste, os ativos indexados à inflação tiveram desempenho inferior ao dos prefixados, permanecendo, durante boa parte de 2025, até abaixo do retorno do CDI.

Nos vértices curtos, até cinco anos, a inflação corrente baixa, combinada ao discurso mais rígido do Banco Central, pressionou os juros reais para níveis próximos de dois dígitos. Na parcela intermediária, de cinco a dez anos, o elevado volume de emissões de títulos incentivados atrelados ao IPCA ampliou a oferta e contribuiu para restringir a valorização desses ativos, reforçada pelos movimentos de hedge de fundos incentivados e tesourarias.

Já nos vértices longos, acima de dez anos, a forte oferta de títulos de juros reais emitidos pelo Tesouro, somada à percepção elevada de risco fiscal, gerou pressão adicional, limitando o desempenho ao longo de grande parte do ano.

Importa destacar que, por um fator estritamente técnico, o quadro se alterou nos meses finais de 2025. Com a redução no volume de emissões de NTN-Bs pelo Tesouro Nacional, a parte longa da curva começou a aliviar, permitindo que o IMA-B5+ se tornasse o destaque da renda fixa no encerramento do ano. Historicamente, índices de renda fixa costumam se beneficiar nos ciclos de afrouxamento monetário.

Desde 2005, o IMA-B apresenta retornos relevantes em períodos de queda da Selic, favorecido pela valorização das NTN-Bs à medida que as taxas reais recuam.

O IRF- M, composto por títulos prefixados, também captura ganhos significativos em fases de cortes de juros, reforçando a sensibilidade desses índices ao ambiente de política monetária e sua importância estratégica para 2026.

No segmento de juros reais, mantemos maior convicção nas alocações de longo prazo em NTN-Bs. O IMA-B5+ apresenta, nos níveis atuais, uma oportunidade rara e com assimetria positiva. A taxa real de dez anos acima de IPCA + 7,0% ocorreu em apenas 10% do tempo nos últimos 15 anos. Em janelas subsequentes de seis meses, esse índice apresentou retorno médio próximo a CDI + 4,6%; ao separar retornos positivos e negativos, essas médias aproximam-se de CDI + 10,0% e CDI - 2,1%, respectivamente, evidenciando uma relação risco-retorno bastante favorável.

À medida que entramos em 2026, o cenário apresenta desafios, mas também oportunidades significativas para uma gestão ativa. O início do ciclo de queda de juros abre espaço para ganhos nos vértices intermediários e longos da curva nominal, altamente correlacionados à política monetária. Na parcela indexada à inflação, os prêmios elevados das NTN-Bs longas reforçam o caráter excepcional do momento.

Assim, 2026 se desenha como um ano propício para reafirmar a importância da gestão ativa e criteriosa nos portfólios de renda fixa, combinando fundamentos macroeconômicos favoráveis com oportunidades técnicas bem definidas.

GOVERNANÇA NÃO SE MEDE POR PLACARES

Por Renan Calamita

Há algo quase instintivo na forma como avaliamos competência: olhamos para o resultado. Se deu certo, houve mérito; se deu errado, faltou capacidade. Esse raciocínio é simples, rápido e confortável. Funciona bem para muitas situações do cotidiano, mas começa a falhar quando aplicado a decisões complexas, tomadas sob incerteza e com responsabilidade pública — como ocorre na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Nos últimos tempos, esse tipo de julgamento passou a aparecer com mais intensidade no debate previdenciário. Mudanças regulatórias recentes reforçaram a importância de estruturas formais de governança, como o Pró-Gestão RPPS, e isso trouxe junto uma discussão natural: afinal, até que ponto selos, processos e certificações são capazes de medir competência? A tentação de responder olhando apenas para episódios pontuais é grande, mas costuma levar a conclusões apressadas.

Governança não é um seguro contra erros. Não é uma promessa de acerto permanente. Ela existe para organizar decisões, reduzir improvisos, ampliar controles e deixar claros os caminhos percorridos até cada escolha. Em investimentos, isso é ainda mais evidente. Risco não é exceção, é regra. O que diferencia uma boa gestão não é a ausência absoluta de perdas, mas a forma como as decisões são tomadas, debatidas, documentadas e acompanhadas ao longo do tempo.

O Pró-Gestão deve ser entendido exatamente assim: como um método. Um conjunto de práticas que busca aumentar a probabilidade de decisões bem fundamentadas, colegiadas e responsáveis. Ele não elimina a incerteza nem impede resultados adversos. O que faz é reduzir o espaço para decisões casuísticas, personalistas ou pouco transparentes. Em outras palavras, não garante o acerto, mas qualifica o processo.

Uma analogia ajuda a tornar essa ideia mais clara — especialmente para quem gosta de futebol.

Existem clubes que, nos últimos anos, investiram em organização, planejamento financeiro, critérios técnicos e estrutura de longo prazo. Nem sempre levantam troféus, mas estão quase sempre presentes nas fases decisivas, disputando títulos e mantendo competitividade.

Do outro lado, há clubes que convivem com desequilíbrios financeiros, gestões questionáveis e decisões erráticas fora de campo, mas que, ainda assim, vencem jogos e eventualmente campeonatos. O futebol também é feito de talento individual, momentos e imprevisibilidade.

O torcedor entende isso com naturalidade. Sabe que um título isolado não transforma má gestão em virtude, assim como a ausência momentânea de conquistas não invalida um trabalho bem estruturado. Pelo menos fora das mesas de bar, resultado não conta toda a história. Talvez esse mesmo olhar precise ser aplicado à gestão previdenciária. Avaliar competência apenas pelo placar final empobrece o debate e fragiliza o avanço institucional.

Se o objetivo é fortalecer os RPPS, o foco precisa estar menos no julgamento retrospectivo de resultados e mais na qualidade dos processos decisórios.

Porque resultados são fotografia. Governança é filme. E competência, quase sempre, aparece ao longo do filme — não apenas na cena final.

2025: O PONTO DE INFLEXÃO DOS ETFs NO BRASIL

Por João Victor Rosa

Por uma década, a indústria brasileira de ETFs cresceu em um ritmo acelerado, com taxa média anual de 40%. Ainda assim, seguia como um produto de nicho, associado a investidores mais técnicos e a um repertório limitado de estratégias. 2025 foi o ano de inflexão desta tendência.

Em apenas doze meses, o mercado praticamente dobrou de tamanho, de R\$ 47 bilhões para R\$ 87 bilhões. O ano também foi marcado por um recorde de lançamentos, com 69 novos ETFs chegando ao público. Mais do que volume, houve diversificação: a “prateleira” ampliou-se e, com ela, o uso do ETF como peça de construção de carteira, não apenas como atalho para acompanhar um índice amplo de ações.

O capítulo mais revelador foi a renda fixa. Em 2025, foram 30 novos ETFs de renda fixa, número superior ao total de ETFs que existiam no mercado ao final de 2024. O patrimônio da categoria avançou de R\$ 9 bilhões para R\$ 30 bilhões, e esses produtos já representam 36% do total da indústria. Em um país com poupança historicamente ancorada em juros, títulos públicos e crédito, a popularização do “ETF de renda fixa” aproxima o instrumento do centro do mercado.

A Resolução CVM 175 reorganiza o arcabouço dos fundos e reforça a divulgação de informações e deveres dos prestadores de serviço. Em paralelo, as Resoluções CVM 178 e 179 mexem no modelo de distribuição ao disciplinar a atividade de assessoria e ao exigir mais transparência sobre práticas remuneratórias e potenciais conflitos na intermediação. Na prática, esse conjunto de mudanças reforça o movimento do investidor em direção a estruturas de custo mais claras, onde os ETFs tendem a competir bem.

No institucional, a comparação internacional é inevitável. Em mercados desenvolvidos, institucionais usam ETFs amplamente para diversificação, gestão tática, liquidez e eficiência de custos.

No Brasil, essa presença ainda é tímida, apesar de a lógica econômica ser semelhante. Para RPPS, a Resolução CMN 5.272 pode ser um catalisador ao atualizar os parâmetros de alocação e consolidar princípios, limites e requisitos que ampliam o espaço para instrumentos negociados em bolsa dentro de políticas de investimento mais modernas.

Mesmo após o boom, ETFs ainda representam cerca de 0,8% da indústria de fundos. Se 2025 foi a virada de narrativa, os próximos anos serão os da consolidação, com espaço para capturar participação em mercados de grande relevância como títulos públicos (R\$ 8,5 trilhões) e crédito privado (R\$ 9,5 trilhões), e levar a indústria para patamares muito maiores do que os atuais.



POR QUE O INVESTIMENTO EM ATIVOS DE INFRAESTRUTURA TEM SE TORNADO FUNDAMENTAL NOS PORTFÓLIOS?

Os maiores e mais bem sucedidos gestores de recursos do planeta investem uma parte relevante de seu capital em ativos de infraestrutura. Esta classe de ativos se tornou parte fundamental do portfólio de fundos de pensão e de capital soberano por oferecer uma combinação de três fatores: diversificação, estabilidade e bons retornos.

Diversificação importa porque um portfólio robusto busca reduzir risco sem sacrificar retorno esperado. Ativos de infraestrutura são impulsionados por motores de valor distintos de ações cíclicas e de renda fixa: demanda inelástica por serviços essenciais, marcos regulatórios e contratos de longo prazo. Essa característica tende a amortecer quedas em choques macroeconômicos, reduzindo a volatilidade sem abrir mão de retorno no longo prazo.

A estabilidade vem da natureza dos serviços prestados. Redes de saneamento, rodovias e torres de telefonia celular são ativos de uso contínuo, com altas barreiras de entrada e baixa obsolescência. Suas receitas advêm de concessões reguladas ou contratos de longo prazo com revisões tarifárias periódicas, mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro e indexação inflacionária (IPCA).

No contexto brasileiro essas características se tornam ainda mais valiosas. Portfólios locais tendem a concentrar risco em juros e empresas expostas a ciclos econômicos ou de commodities; a macroeconomia é volátil e a inflação, apesar de controlada, segue nos assombrando. Investir em empresas de serviços essenciais com contratos longos e fluxos indexados à inflação reduz a exposição aos ciclos econômicos.

A escala do mercado reforça a oportunidade. Em 2024, o Brasil investiu R\$ 260,6 bilhões em infraestrutura, cerca de 2,22% do PIB — avanço, porém insuficiente para repor depreciação e expandir a base de ativos. Segundo o Livro Azul da ABDIB, o patamar “adequado” para uma década seria próximo a 4% do PIB por ano, sugerindo um hiato anual de quase 2 pontos do PIB a estrutural por capital.

Diversos segmentos concentram necessidades relevantes de capital ao longo da próxima década. O saneamento se destaca após a implementação do novo marco regulatório, que trouxe maior previsibilidade e metas claras de universalização. Em logística e transporte, gargalos históricos seguem demandando investimentos em rodovias, ferrovias e portos.

O setor de energia oferece oportunidades associadas à transição energética. Já em telecomunicações, a digitalização da economia e a expansão do 5G impulsionam investimentos em toda a cadeia.

Nesse contexto, a área de private equity em infraestrutura da Kinea se posiciona como um investidor de referência para empresas do setor por meio de estruturas de capital flexíveis e atuação ativa como sócio de longo prazo.

A estratégia se apoia em três pilares: uma abordagem agnóstica setorialmente, que direciona capital para segmentos com maior escassez e melhores retornos; um perfil associativo, que viabiliza parcerias com empreendedores e amplia o acesso a oportunidades exclusivas; e a capacidade de estruturar investimentos em diferentes níveis da estrutura de capital, com ênfase em proteção do capital, governança e alinhamento de incentivos.

Em um ambiente de maior seletividade de capital, a infraestrutura permanece como um pilar relevante para os RPPS, conciliando retorno ajustado ao risco, proteção inflacionária e contribuição direta para o desenvolvimento da economia real — qualidades escassas, ainda mais valiosas em mercados voláteis.

QUANDO O BÁSICO JÁ NÃO BASTA

Há um ponto de inflexão na trajetória de quem atua em um RPPS em que a certificação básica deixa de ser conquista e passa a ser ponto de partida. Ela cumpre seu papel. Atende à norma. Habilita formalmente o profissional a ocupar a cadeira no Comitê. Mas, em algum ponto da jornada, surge uma inquietação mais sofisticada: será que estar certificado é o mesmo que estar preparado?

O novo patamar de governança pode começar nessa pergunta.

A Resolução CMN 5.272/2025 não trata a capacitação como um ornamento curricular. Ela a posiciona como um dos pilares estruturantes da boa governança, ao lado de segregação de funções, gestão de riscos e controles internos. Não é uma exigência meramente formal; é um recado institucional.

Aqui, o legislador foi claro: decisões que envolvem recursos previdenciários exigem competência técnica contínua, compatível com a complexidade dos ativos e com a responsabilidade fiduciária assumida.

E aqui reside o ponto mais sensível. O mercado evoluiu. Os instrumentos se sofisticaram. Os riscos deixaram de ser apenas de crédito ou de mercado; passaram a envolver estruturação, liquidez, conflitos de interesse, assimetrias informacionais.

Nesse contexto, a certificação básica garante alfabetização regulatória. A certificação avançada desenvolve fluência estratégica.

Há uma diferença substantiva entre compreender um enquadramento e avaliar criticamente uma tese de investimento. Entre saber o que a norma permite e discernir o que a governança recomenda. Entre acompanhar relatórios e questionar premissas.

O profissional que busca uma certificação avançada não está apenas acumulando títulos. Está sinalizando compromisso com excelência técnica, autonomia decisória e maturidade institucional. Está reduzindo o risco de decisões baseadas exclusivamente em pareceres de terceiros. Está fortalecendo a capacidade do colegiado de exercer controle efetivo, e não meramente protocolar.

Em termos de governança, isso altera o equilíbrio de forças na mesa. Comitês tecnicamente robustos fazem perguntas melhores. Perguntas melhores elevam o nível das recomendações recebidas. E recomendações mais qualificadas reduzem a probabilidade de decisões frágeis.

A certificação avançada, nesse contexto, não é um luxo acadêmico. É um mecanismo de proteção institucional. Ela amplia a compreensão. Ela prepara o profissional para assumir o seu devido protagonismo.

E, sobretudo, fortalece a cultura de responsabilidade compartilhada, aquela que distingue um RPPS formalmente regular de um RPPS verdadeiramente sólido.

No fim, a decisão é menos sobre currículo e mais sobre postura. Há profissionais que se certificam para cumprir a norma. E há aqueles que se qualificam para honrar a função.

A Resolução 5.272 deixou claro qual deles a governança contemporânea exige.



SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Por André Sablêwski Grau

O déficit atuarial é sem dúvidas hoje o maior problema da imensa maioria dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS do país. Talvez não seja exagero dizer que todos os municípios que apresentam déficit atuarial em suas previdências têm esse cenário originado no passado. Passado este onde as contribuições não eram suficientes, onde foram passados ao RPPS, sem nenhuma contrapartida financeira, a responsabilidade do custeio de benefícios para os quais nunca houve contribuição, entre outros fatores.

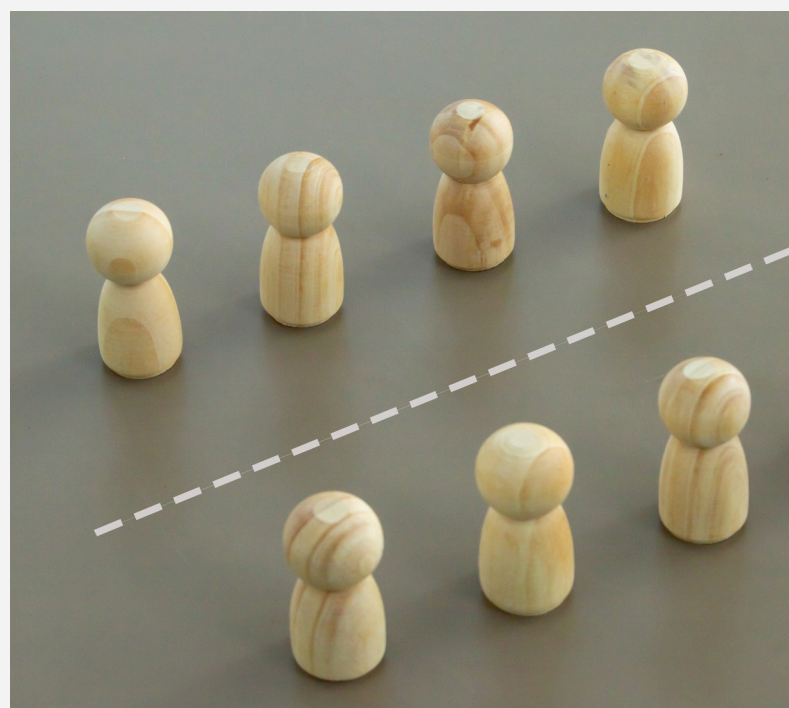
Atualmente, mesmo com as boas práticas aplicadas e o sucesso que estas trazem em todas as áreas do RPPS, as avaliações atuariais vêm apresentando déficits atuariais cada vez maiores, trazendo complicações com os órgãos fiscalizadores. Isso se deve principalmente ao fato de utilizarem o Regime Financeiro de Capitalização, que é obrigatório para o Plano Previdenciário dos RPPS, para gerir atuarialmente estes déficits históricos, os quais uma vez misturados com o sucesso da gestão dos dias de hoje, quase sempre os supera e permanece a impressão de que o RPPS não é viável e que a situação piora a cada dia.

Diante deste cenário, que deve ser familiar a grande maioria dos gestores, a Segregação de Massas surge, não como um instrumento milagroso de equacionamento do déficit atuarial e diminuição das alíquotas patronais como foi muito utilizada no passado, mas sim como uma ferramenta de gestão atuarial capaz de separar e dar transparência para a realidade dos RPPS no passado e a atual.

Os cases de sucesso na aplicação da Segregação de Massas que temos demonstram que é possível a manutenção de um Plano Previdenciário com as atuais regras que vigoram no RPPS com um custo normal inferior ao custo do INSS, demonstrando que além de ser um modelo mais seguro de previdência, o RPPS é ainda mais barato que o INSS.

A separação dos cenários existentes dentro do RPPS tem trazido a clareza necessária para destacar as boas práticas, que estão cada vez mais aprimoradas nos regimes próprios, protegendo assim os atuais gestores da responsabilidade sobre os problemas do passado, tão confundidas atualmente, principalmente pelos órgãos fiscalizadores.

Venham conhecer nossos casos de sucesso e nos deixem apresentar uma solução para o seu Regime de Previdência. Contem com a Magma Sul Assessoria e Consultoria Previdenciária, parceira APEPREV.



COMO ATINGIR A META ATUARIAL COM SEGURANÇA EM 2026?

A meta atuarial é a principal referência da gestão financeira dos RPPS. Em essência, ela indica a rentabilidade mínima necessária para que o patrimônio do regime, ao longo do tempo, seja capaz de honrar o pagamento futuro de aposentadorias e pensões. De forma simplificada, trata-se da combinação entre inflação e juros reais: um parâmetro que busca preservar o poder de compra e, simultaneamente, promover o crescimento do patrimônio em linha com as obrigações do plano. Quando a meta não é alcançada de maneira recorrente, o resultado tende a ser pressão sobre o equilíbrio atuarial e maior probabilidade de aportes adicionais pelo ente federativo.

Esse parâmetro é estabelecido conforme as diretrizes da Portaria MTP nº 1.467/2022, considerando variáveis como a duração e o perfil do passivo, a posição atuarial do instituto (superávit ou déficit) e a dinâmica esperada das contribuições e benefícios.

Na prática, é comum que RPPS trabalhem com metas na faixa de IPCA + 4% a 5% ao ano, patamar frequentemente associado à sustentabilidade de longo prazo.

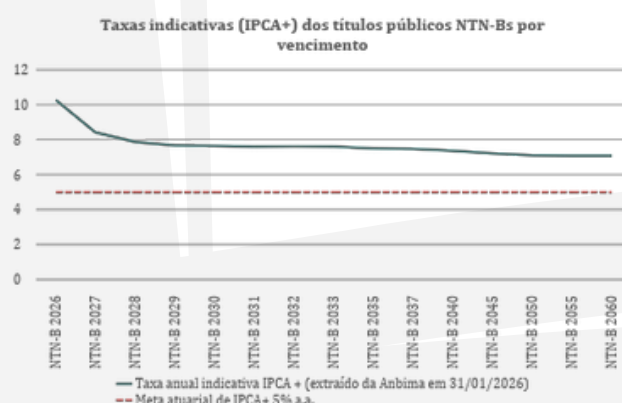
No entanto, perseguir rentabilidade, por si só, não resolve o problema previdenciário. A carteira também precisa garantir liquidez para cumprir, mês a mês, o fluxo de pagamento de benefícios.

O desafio do gestor é compatibilizar investimentos de horizonte longo com disponibilidade de recursos no curto prazo, reduzindo o risco de descasamento de caixa.

Em um contexto de juros reais elevados, os títulos públicos indexados à inflação — as NTN-Bs (Tesouro IPCA+), especialmente as versões com juros semestrais — ganham relevância.

O gráfico com as taxas por vértice ajuda a visualizar a atratividade ao longo da curva e a identificar pontos de travamento de retorno real compatíveis com a meta.

Além da proteção inflacionária, esses papéis oferecem previsibilidade: o principal é atualizado pelo IPCA e os cupons semestrais podem ser calibrados para coincidir com as saídas esperadas do regime.



Uma vez estruturado o alicerce de previsibilidade e liquidez, o excedente patrimonial pode ser direcionado a classes com maior volatilidade, como multimercados e ações, com foco em ganhos de capital no longo prazo e melhoria do retorno esperado.

Assim, combinar disciplina atuarial, gestão de liquidez e diversificação é a forma mais consistente de transformar a meta atuarial em estratégia e fortalecer a solvência do RPPS ao longo do tempo.

PERSPECTIVAS PARA O MERCADO DE CRÉDITO EM 2026

Em 2026, o mercado de crédito tende a seguir operando em um ambiente de juros estruturalmente elevados, ainda que com expectativa de estabilização gradual ao longo do tempo. Esse cenário cria uma combinação relevante para o investidor: o carregamento permanece atrativo, mas a seletividade, e a correta precificação do risco entre emissores, torna-se cada vez mais determinante para a geração de retorno.

Após um ciclo prolongado de política monetária restritiva, os juros reais permanecem em patamar suficientemente elevado para sustentar o crédito como alternativa competitiva dentro da renda fixa. O carregamento continua sendo o principal vetor de performance, especialmente em estratégias indexadas ao CDI. No entanto, os spreads já não oferecem a mesma folga observada nos episódios de maior estresse do ciclo anterior. À medida que o mercado se ajusta a esse novo equilíbrio, o retorno passa a depender menos da simples exposição direcional ("beta" de crédito) e mais da qualidade da alocação e do desenho da carteira.

A demanda por ativos de crédito segue consistente, impulsionada por investidores em busca de previsibilidade de fluxo e proteção em estruturas pós-fixadas. Esse suporte técnico contribuiu para uma compressão relevante de spreads, sobretudo em emissores de maior qualidade e operações de prazo mais curto, reduzindo o prêmio adicional pelo risco de crédito. Nesse contexto, a geração de valor exige maior ênfase em análise fundamentalista e estruturação: seleção criteriosa de emissores, avaliação de garantias, subordinação e covenants, além de gestão ativa de prazos, liquidez e diversificação por setores e níveis de capital. A assimetria, portanto, tende a se concentrar na originação e no processo de investimento, e não apenas na exposição à classe.

O patamar de juros também altera a dinâmica financeira das companhias. O custo de carregamento da dívida permanece elevado, pressionando sobretudo empresas mais alavancadas ou com menor robustez de capital, o que tende a ampliar a dispersão de risco entre emissores.

Assim, ganha importância a leitura da capacidade de geração de caixa, do perfil de vencimentos, da dependência de rolagem e da sensibilidade ao ciclo econômico e à demanda doméstica. Ainda que não se desenhe, no cenário-base, uma deterioração sistêmica, o ambiente favorece postura mais conservadora, privilegiando emissores com maior previsibilidade e resiliência financeira.

No crédito incentivado, especialmente infraestrutura, a perspectiva é de continuidade de demanda estruturalmente elevada, sustentada pelo benefício tributário para pessoa física e pela necessidade recorrente de financiamento de longo prazo. Ainda assim, a procura por ativos isentos mantém spreads pressionados, reforçando a necessidade de disciplina para evitar compressões que não remunerem adequadamente prazos longos e iliquidez.

Por fim, com spreads mais ajustados, fatores técnicos e de liquidez passam a influenciar mais os preços no curto prazo. Menor volume de emissões ou redução da liquidez no secundário pode gerar volatilidade de marcação a mercado mesmo sem mudança material no risco. Nesse cenário, a gestão de liquidez torna-se estratégica, exigindo equilíbrio entre carregamento e previsibilidade de saída. Em síntese, 2026 consolida um mercado menos pautado por prêmios amplos e mais dependente de gestão ativa, estruturação e rigor na seleção de risco.



2026 MAIS UMA NOVA VISÃO E UMA NOVA ERA PARA OS RPPS

Em dezembro de 2020 já escrevemos no Informativo Sulprev, que 2021 seria um ano de grandes mudanças para os RPPS e assim o foi, em decorrência da garantia de percentual extra de 20% na taxa de administração para os RPPS que tivessem adesão e os já certificados no Pró- Gestão, pudessem custear as despesas com a profissionalização e a certificação, o foco no ISP, no Novo Comprex à época, o enfoque na Educação Previdenciária, sem esquecer das novas regras trazidas pela Reforma da Previdência.

Resumo da ópera: A grande maioria deu conta do recado, sobreviveu e hoje estão mais fortalecidos diante da resiliência frente aos desafios. E para este ano, novos desafios se apresentam, tais como entre outros:

Programa de Regularidade Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social Pró-Regularidade RPPS: Instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, apesar de estabelecer adesão facultativa, o Pró-Gestão tem por objetivo a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Se alcançados os seus requisitos pela administração, proporcionará a obtenção da Certificação e do Selo em um de seus quatro níveis de aderência, cujo processo se iniciará com a assinatura do Termo de Adesão ao referido programa. Sem sombra de dúvidas, prevalece a necessidade de organização e certificação nos quesitos sugeridos pelo Programa, visto que a obtenção da certificação representa um importante avanço para uma gestão responsável e qualificada dos Regimes Próprios de Previdência, o que está se mostrando item obrigatório para a manutenção do RPPS. O PRÓ GESTÃO É A BOLA DA VEZ DESDE 2021 E CONTINUA NO RANKING.

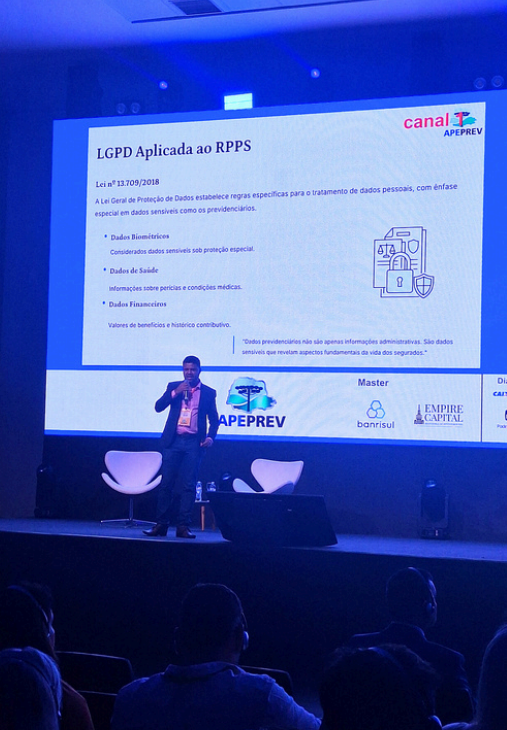
Resolução CNM nº 5.272, de 18/12/25 X Pró-Gestão:

Publicada quando a grande maioria dos RPPS já estavam com a Política de Investimentos aprovada, a Resolução 5.272 alterou as regras para aplicações dos recursos dos regimes próprios. Com 31 capítulos e definindo vigência para 02 de fevereiro, foi a maior mudança nesta área, reduzindo drasticamente as possibilidades de investimentos para os RPPS que não possuem o Pró-Gestão, redução está gradativa para aqueles que estão nos níveis I e II.

O que leva a praticamente adesão “obrigatória” nos níveis III e IV dos RPPS, caso contrário os comitês de investimentos terão que ter habilidades de mágicos para respirar nesta tempestade buscando o melhor lugar para aportar os recursos. A tabela elaborada pelo criador do “Canal Não é do INSS”, Rafael Castro apresenta as alterações de forma clara e dinâmica, acessa-a pelo [link clicando aqui](#).

Lei Federal nº 15.326, de 06/01/26 - que incluiu os professores da educação da educação infantil como profissionais do magistério: A Lei prevê que aqueles professores de creche que atuam sob denominações como por exemplo cuidador, monitor, auxiliar ou semelhantes poderão, a critério das Administrações, mediante lei local, serem consideradas como profissionais do magistério, por intermédio de enquadramento profissional, se as atuais funções desempenhadas sejam idênticas às funções de magistério ou ainda nos casos nos quais os editais de concurso público assim o prevejam, ou ainda como sugere a Confederação Nacional dos Profissionais da Educação, com a realização de concurso público para seleção de quadros do magistério. No entanto, qualquer que venha a ser a atitude das Administrações, é imprescindível o estudo de impacto financeiro e atuarial, previamente a edição de lei, no aspecto previdenciário perante os RPPS.

Novos desafios se apresentam, novos níveis para serem desbloqueados e a regra do jogo permanece a mesma para os RPPS: profissionalização dos servidores da unidade gestora do RPPS, gestores, conselheiros e prestadores de serviços voltada para uma gestão equilibrada e sustentável.



A Organização Ibero-Americana de Seguridade Social (OISS) é um organismo internacional, de caráter técnico e especializado, que tem como finalidade promover o bem-estar econômico e social dos países ibero-americanos e de todos aqueles que estão vinculados pelos idiomas espanhol e português, por meio da coordenação, intercâmbio e aproveitamento de suas experiências mútuas em Seguridade Social e, em geral, no âmbito da proteção social.

A OISS tem seus primeiros antecedentes no I Congresso Ibero-Americano de Seguridade Social realizado em Barcelona em 1950, onde foi criada uma Secretaria de apoio a congressos futuros que recebeu o nome de Comissão Ibero-Americana de Seguridade Social. Contudo, foi no II Congresso Ibero-Americano de Seguridade Social realizado em Lima (Peru) em 1954, com a presença da maioria dos países da Região juntamente com representantes da OIT, OEA e AISS, que foi aprovada a “Carta Constitucional da OISS”. A partir dessa data, a Organização iniciou suas atividades com uma estrutura transitória e estatutos provisórios, que foram aprovados no III Congresso Ibero-Americano de Seguridade Social, realizado em Quito, Equador, em novembro de 1958; consolidando-se, desde então, como um Organismo Internacional, que tem evoluído ao longo do tempo para responder, em cada momento histórico, às necessidades existentes no âmbito da Seguridade Social e fornecer a mais estreita e eficaz colaboração às instituições que a integram.

Objetivos OISS

- Promover a universalização da Seguridade Social.
- Colaborar no desenvolvimento e melhoria dos sistemas de Seguridade Social.
- Atuar como centro de informação e coordenação de experiências.
- Capacitar profissionais das Instituições de Seguridade Social.
- Fomentar o estudo, pesquisa e aperfeiçoamento dos sistemas de Seguridade Social.
- Facilitar o intercâmbio de experiências e acordos entre países membros.
- Propor assistência técnica e social entre os países membros.
- Apoiar programas de cooperação e desenvolvimento em proteção social.
- Manter relações e cooperação com outros organismos internacionais.
- Promover normas internacionais que favoreçam a coordenação dos sistemas de Seguridade Social.
- Organizar o Congresso Ibero-Americano de Seguridade Social.



ACESSE O SITE



HOSPEDE-SE CONOSCO



CONFORTO E HOSPITALIDADE
EM UMA LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA



**HOTEL
N'IKKO**
CURITIBA

ACESSE
WWW.HOTELNIKKO.COM.BR

FALE CONOSCO
(41) 2105-1808

Para deixar tudo ainda
mais completo, garanta
sua estadia com o

Grand Carimã
RESORT & CONVENTION CENTER

Quartos amplos

Piscinas cobertas e
ao ar livre

Espaços kids

Recreação para todas
as idades (trapézio,
arco e flecha, escalada
e muito mais!)



Diretoria

Márcio Oliveira Apolinário

Presidente
Município de Jussara

Edirlene Rodrigues Milharesi

Vice-Presidente
Município de Loanda

Andréia Cristina da Silva

1ª Secretária
Município de Cambé

Janaina de Assis

2ª Secretária
Município de Curitiba

Paulo Sergio Pereira

1º Tesoureiro
Município de Florida

Marcus Evandro Giarola

Procurador Jurídico
Município de Atalaia

Luiz Carlos Milharesi

Assessor Jurídico
Município de São Pedro do Paraná

Luciane David Santana Kerges

Assessora da Presidência
Município de Jandaia do Sul



Diretoria Regional

Pedro Alves Machado

Município de Icaraima

Luciano Roik

Município de Prudentópolis

Luiz Nicácio

Município de Londrina

Everson Farias Batista

Município de Tunas do Paraná

Denise Constante da Silva Freitas

Município de Umuarama

Ali El Kadri

Município de Paranaguá

Gleicely Feitosa de Lima de Souza

Município de Mariluz

Roseli Fabris Dalla Costa

Município de Toledo

Conselho Fiscal

Alexandro de Marque

Titular

Município de Medianeira

Márcia Regina de Campos

Titular

Município de Turvo

Ivan Carlos da Cunha Fernandes

Titular

Município de Ângulo

Adelaide da Cruz

Suplente

Município de Querência do Norte

Sonia Cristani

Suplente

Município de Nova Prata do Iguaçu